



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer n.º 40/2013

Sobre o Projeto de Lei n.º 33/2013-E.

Relator: Ver. Alexandre Neu

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, para exame, a proposição supra identificada. A matéria autoriza contratação de servente para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que há mérito, pois visa suprir necessidade temporária de servente.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da aprovação da matéria.

Ver. Alexandre Neu

Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito

Parecer n.º 40/2013 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Mérito, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 33/2013-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Alexandre Neu.

Ver. Aliceu Klein: voto favorável.

Ver. Gerson Halberstadt: voto favorável.

Agudo, 30 de agosto de 2013.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Aliceu Klein
Vice-Presidente

Ver. Alexandre Neu

Ver. Gerson Halberstadt